



## CONVITE N° 1/2017-29.05.001

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto Municipal nº 021/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Bragança – Pa, que presidiu os trabalhos do **CONVITE N° 1/2017-29.05.001**, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para execução de serviços de divulgação institucional de ações da administração pública municipal de Bragança, com inserções em jornal de circulação regional, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Executiva de Gabinete, e

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

### RESOLVE:

1. **Homologar** o resultado do **CONVITE N° 1/2017-29.05.001**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança - Pa.
2. **Adjudicar** a empresa JOÃO SANTA BRÍGIDA FILHO para prestar serviços de divulgação institucional de ações da administração pública municipal de Bragança, com inserções em jornal de circulação regional, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Executiva de Gabinete.



A presente Homologação/Adjudicação será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bragança e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

Bragança/Pa, em 13 de junho de 2017

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

